



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

**REQUER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO
PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS,
NA FORMA DO ARTIGO 151, INCISO III,
DO REGIMENTO INTERNO.**

O Deputado Estadual Stuart Castro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com fundamento no art. 151, inciso III, c/c o art. 218, inciso XXVII, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, respeitosamente requerer a Vossa Excelência a prorrogação de sua licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto de 2026, em razão da avaliação e atestado médico emitido para tal finalidade.

Justificativa:

O presente requerimento objetiva a renovação de licença para tratamento de saúde, na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de agosto de 2026, em razão da avaliação e do atestado médico anexado.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2026.

STUART CASTRO
FARIAS
LIMA:738953003
06

Assinado de forma digital
por STUART CASTRO
FARIAS
LIMA:73895300306
Dados: 2026.07.28
15:47:17 -03'00'

Stuart Castro
Deputado Estadual - AVANTE/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17/2026

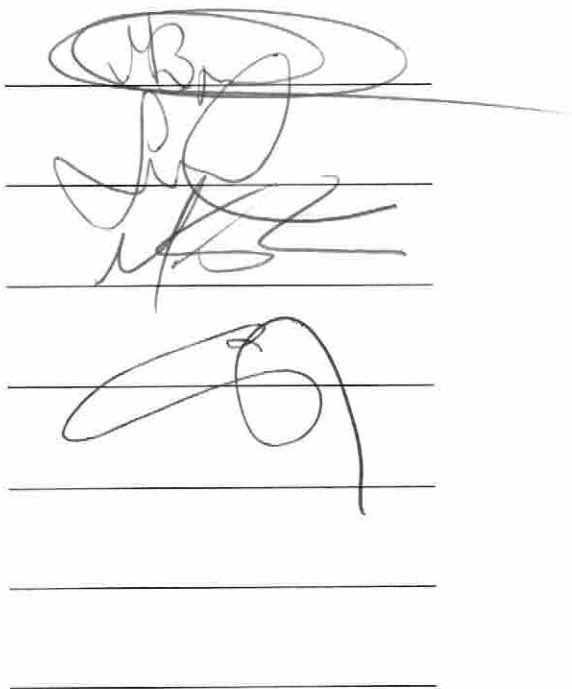
**PRORROGA A LICENÇA DO DEPUTADO
STUART CASTRO PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 120
(CENTO E VINTE) DIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogada a licença do Deputado Stuart Castro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 6 de agosto de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, em Fortaleza, de agosto de 2026.



Three handwritten signatures are present on the page, each written on a set of horizontal lines. The first signature is at the top, followed by a second, and then a third. The lines are horizontal and extend across the width of the page.